



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 02, 15 de Janeiro de 2020

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE EXTENSÃO
COMUNICAÇÃO E MARKETING DIGITAL

A Pró-reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescente e para vagas destinadas a formação de cadastro de reservas destinadas ao Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Comunicação e marketing Digital**.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas, distribuídas da seguinte forma:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Curso FIC em Comunicação e marketing Digital	15

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de **Inscrição, nos dias 22, 23 e 24 de janeiro, no box do IFPB, na praça de alimentação da feira central da cidade de Areia/PB, das 9h às 12h, de 14h as 16:30.**

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato (a) ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

2.3 Caso a Inscrição seja requerida por procuração, será necessária a apresentação da Carteira de Identidade do procurador (original).

2.4 O candidato (a) inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato (a), desde que verificada irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

2.6 Não serão aceitas Inscrições por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão em **Comunicação e Marketing Digital**, o candidato deverá **ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos e o Ensino médio completo**.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
- b. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c. Cópia de Comprovante de Residência – recibos das contas de água e/ou de luz, ou Cópia de Comprovante de Aluguel;
- d. Comprovante de conclusão do ensino médio,
- e. Histórico Escolar.

5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

5.1 O Curso de **Comunicação e Marketing Digital** terá carga horária de 160h.

5.2 As aulas do Curso serão ministradas no **turno da noite**.

6. PERFIL DO CURSO

6.1 O Curso de **Comunicação e Marketing Digital** se propõe a desenvolver ações de comunicação que possam ser utilizadas na internet, da telefonia celular e outros meios digitais, com o propósito de divulgar e comercializar produtos, conquistar novos clientes e melhorar redes de relacionamentos.

7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

7.2 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo

Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O Processo Seletivo para preenchimento das 15 vagas ocorrerá em três etapas:

8.1.1 Análise do histórico escolar

8.1.2 Redação sobre **Comunicação e Marketing Digital**

8.1.3 Entrevista

9. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 28.01. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB (www.ifpb.edu.br), no box do IFPB, na praça de alimentação da feira central da cidade de Areia/PB, das 9h às 12h, de 14h às 16:30 e nas redes sociais.

10. DA MATRÍCULA

10.1 As pessoas classificadas para o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estarão automaticamente matriculadas.

10.2 Após o início do curso, havendo desistência, poderão acontecer à convocação de novos candidatos (as).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Coordenação de Extensão do Campus em Implantação Areia.

11.2 Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: www.ifpb.edu.br, no Campus em Implantação do Areia.

11.3 O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

Areia/PB, 15 de janeiro de 2020.

Maria Gracilene Marques Pereira

Coordenação de Extensão, em exercício, do Campus em Implantação Areia.